



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS A APLICAR NO ANO 2024

CAPÍTULO I Prestação de Serviços Administrativos DESIGNAÇÃO	VALOR 2024
1 — Autos ou termos de qualquer espécie, excluindo petições verbais — por cada	9,50 €
2 — Buscas — por cada	12,06 €
3 — Certidões:	
3.1 — De Teor:	
3.1.1 — Não excedendo uma lauda ou uma face	8,88 €
3.1.2 — Por cada lauda ou uma face além da primeira, ainda que incompleta	4,80 €
3.2 — Narrativas:	
3.2.1 — Não excedendo uma lauda ou uma face	11,40 €
3.2.2 — Por cada lauda ou uma face além da primeira, ainda que incompleta	4,80 €
3.3 — Certidões com carácter urgente, a emitir no prazo de dois dias Acresce 50 %	
4 — Fotocópias:	
4.1 — Fotocópias autenticadas, por cada face ou lauda:	
4.1.1 — Em tamanho A4 ou inferior	
4.1.1.1— P&B	9,10 €
4.1.1.2— Cores	12,89 €
4.1.2 — Em tamanho A3	
4.1.2.1— P&B	12,67 €
4.1.2.2— Cores	17,10 €
4.1.3 — Em tamanho superior A3	
4.1.3.1— P&B	3,80 €
4.1.3.2— Cores	4,85 €
4.2 — Fotocópias não autenticadas, por cada face ou lauda:	
4.2.1 — Em tamanho A4 ou inferior	
4.2.1.1— P&B	0,81 €
4.2.1.2— Cores	4,02 €
4.2.2 — Em tamanho A3	
4.2.2.1— P&B	3,80 €
4.2.2.2— Cores	4,42 €
4.2.3 — Em tamanho superior A3	
4.2.3.1— P&B	3,80 €
4.2.3.2— Cores	4,85 €
4.3 — Destinadas ao ensino e investigação, por cada lauda ou face:	
4.3.1 — Em tamanho A4	
4.3.1.1— P&B	0,81 €
4.3.1.2— Cores	0,81 €
4.3.2 — Em tamanho A3	
4.3.2.1— P&B	0,81 €
4.3.2.2— Cores	0,81 €
4.4 — Fotocópias urgentes a emitir no prazo de dois dias: Acresce 50 %	
5 — Digitalização de imagem, fotografia ou texto, por unidade	
5.1— Digitalização de imagem, fotografia ou texto, por unidade	10,23 €
5.2— Digitalização de imagem, fotografia ou texto, por unidade, destinadas ao ensino e investigação, por cada	10,23 €
5.3— Digitalização de imagem, fotografia ou texto, por unidade, destinadas a utilização cultural e editorial com fins lucrativos	12,76 €
6 — Gravação de CD Rom ou DVD 3	11,29 €
7 — Impressão:	
7.1 — Impressão de Texto, Imagem e ou Ficheiro:	
7.1.1 — Em tamanho A4	
7.1.1.1— P&B	4,02 €

7.1.1.2— Cores	4,23 €
7.1.2 — Em tamanho A3	
7.1.2.1— P&B	4,42 €
7.1.2.2— Cores	4,64 €
7.1.3 — Acresce se for em folha fotográfica	1,91 €
8 — Emissão de cartões e ou mapas:	
8.1 — De alargamento de horário de funcionamento de estabelecimentos — por cada	12,09 €
8.2 — Outros não previstos especificadamente	10,33 €
8.3 — 2.ª via	11,98 €
9 — Conferição e autenticação de documentos apresentados pelos particulares, cujo original se encontra arquivado nos Serviços, por cada folha:	8,06 €
10 — Declarações a pedido de empreiteiros ou outras pessoas singulares ou coletivas, por cada:	
10.1 — Sobre a capacidade e idoneidade na execução de empreitadas (declaração abonatória)	18,20 €
10.2 — Confirmação de declarações (INCI, outros)	18,20 €
10.3 — Sobre a idoneidade dos requerentes para utilização de explosivos	18,20 €
10.4 — Passagem de declarações para fins diversos, cada	12,09 €
11 — Restituição de documentos juntos a processos — por cada	12,09 €
12 — Registo de Cidadão da União Europeia:	
12.1 — Emissão de Certificado de registo de cidadão da União Europeia	23,26 €
12.2 — Emissão de Certificado de registo de cidadão da União Europeia em caso de extravio, roubo ou deterioração	12,67 €
Da atualização das presentes taxas não poderá resultar um valor superior a 50 % do valor previsto na Portaria n.º 1637/2006 de 17 de Outubro	
13 — Fornecimento a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado e fornecimento de segundas vias, desde que não especialmente consagrados na presente tabela, por cada	7,61 €
14 — Alvarás não especialmente consagrados na presente tabela, por cada	20,11 €
15 — Averbamentos não especialmente consagrados na presente tabela, por cada	12,09 €
16 — Emissão de pareceres não especialmente consagrados na presente tabela, por cada	36,06 €
17 — Vistorias e avaliações não especialmente consagradas na presente tabela, por cada	56,43 €
18 — Outros serviços, atos ou informações de natureza burocrática (administrativa) não especialmente consagrados nesta tabela	12,09 €
19 — Registo de Minas e Nascentes de águas minero-medicinais, cada	121,62 €
20 - Apoio técnico a pesquisa bibliográfica e documental - por hora	14,51 €
21 - Transcrições paleográficas - por folhas	8,07 €
22 - Fotografia (unidade)	
22.1 - Fotografia Digital - cedência de imagens	10,23 €
22.2 - Utilização publicitária de imagens e Fotografias pertencentes ao espólio da Autarquia	10,23 €
23 - Utilização do fotocopador da Câmara Municipal, desde que se trate de cópias aos documentos aí arquivados, por folha A4:	
a) Uma face	0,42 €
b) Duas faces	0,58 €
24 - Biblioteca - Fotocópias e Impressões	
24.1 - Fotocópias A4	0,42 €
24.2 - Impressões A4	0,58 €
CAPÍTULO II	
Cemitérios	
DESIGNAÇÃO	
1 — Inumação em covais:	
1.1 - Sepulturas perpétuas e temporárias incluindo abertura de sepultura — por cada	190,12 €
2 — Inumação em jazigos:	
2.1 — Particulares — por cada	80,27 €
2.2 - Gavetões	80,27 €
3 — Ocupação de ossários:	
3.1 - Por cada ano ou fração	56,41 €
3.2 - Carácter perpétuo:	2 826,47 €
4 — Depósito transitório de caixões, por dia ou fração, excetuando a primeira hora	95,07 €
5 — Exumação:	
5.1 - Por cada ossada, incluindo limpeza e transporte dentro do cemitério	190,12 €
6 — Concessão de terrenos:	
6.1 — Para sepultura perpétua:	
6.1.1 — Normal (0,80mx2m)	2 474,26 €

6.1.2 — Por cada metro quadrado ou fração a mais	2 061,85 €
6.2 — Para jazigo:	
6.2.1 — Até 5 metros quadrados	6 318,04 €
6.2.2 — Por cada metro quadrado ou fração a mais	2 061,85 €
6.3 — Gavetões	
6.3.1 — Temporários	112,99 €
6.3.2 — Perpétuos	5 649,16 €
7 - Trasladação (inclui o ato de exumar e ou inumar):	
7.1 Para covais	
7.1.1 — De cadáver	380,24 €
7.1.2 — De ossadas	380,24 €
7.2. Para jazigos e gavetões	
7.2.1 — De cadáver	270,76 €
7.2.2 — De ossadas	274,55 €
8 - Averbamentos aos alvarás de concessão, em nome de novo concessionário:	
8.1 — Classes sucessivas, nos termos das alíneas a) a d) do artigo 2133.º do Código Civil Português:	
8.1.1 — Para jazigos	413,36 €
8.1.2 — Para sepulturas perpétuas	165,35 €
8.1.3 - Gavetões	165,35 €
8.2 — Transmissão para pessoas diferentes:	
8.2.1 — Para sepulturas perpétuas	231,78 €
8.2.2 — Para Jazigos	620,04 €
8.2.3. - Gavetões	231,78 €
9 - Ocupação de Sepultura Temporária, para além do período referido no artigo 21º do Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de dezembro:	
9.1 - Sepultura com 1 m:	
9.1.1 - Por ano	31,68 €
9.1.2 - Por cinco anos	126,75 €
9.2 - Sepultura com 2 m:	
9.2.1 - Por ano	63,38 €
9.2.2 - Por cinco anos	253,48 €
10 - Serviços diversos:	
10.1 - Revestimento em cantaria, mármore ou outro material, incluindo lápides, floreiras e similares	36,12 €
10.2 — Revestimento em tijolo/bloco dos covais (fundações)	36,12 €
10.3 — Remoção de cobertura em covais (acrescem as despesas de equipamento ou maquinaria necessária para a remoção, se tal for necessário):	
10.3.1 — Total	36,12 €
10.3.2 — Parcial	36,12 €
10.4 — Colocação de grades ou proteções semelhantes	36,12 €
10.5 — Fornecimento de água ou energia elétrica para obras, por dia ou fração	
10.6 - Outros serviços, não especialmente consagrados neste capítulo	36,12 €
CAPÍTULO III	
TAXAS PARA EFEITO DO PREVISTO NO DECRETO-LEI 48/2011 DE 01 DE ABRIL EM MATÉRIA DE LICENCIAMENTO ZERO	
DESIGNAÇÃO	
1 — Comunicação prévia com prazo, por pedido	30,43 €
2 — Mera comunicação prévia, por pedido	17,60 €
3 — Mera comunicação prévia, de horário de funcionamento de estabelecimento, por pedido	5,00 €
4 — Comunicação	5,85 €
5 — Aos pedidos referidos nos pontos 1 e 2 conforme a sua especificidade, acresce a devida taxa pela ocupação efetiva de espaço público e/ou pela área destinada a publicidade, conforme previsto no artigo seguinte.	
Publicidade e Ocupação do Espaço Público	
DESIGNAÇÃO	
Publicidade e Ocupação do Espaço Público	
1 — Publicidade	
1.1 — Publicidade Sonora:	
a) Aparelhos emitindo para o público com fins de propaganda:	
i) por semana ou fração	20,11 €
ii) por mês	23,01 €
iii) por seis meses	163,62 €
iv) por ano	282,05 €

1.2 — Suportes publicitários	11,98 €
a) Sendo mensurável em superfície por metro quadrado ou fração da área incluída na moldura ou num polígono envolvente da superfície publicitária:	
i) por mês ou fração	2,45 €
ii) por ano	16,09 €
b) Quando apenas mensurável linearmente por metro linear ou fração:	
i) por mês ou fração	2,45 €
ii) por ano	16,09 €
c) Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores, por anúncio ou reclamo:	
i) por mês ou fração	4,85 €
ii) por ano	48,27 €
d) Anúncios luminosos ou eletrónicos por metro quadrado ou fração e por ano	8,06 €
e) Mupis, por metro quadrado ou fração, por face e por ano	41,38 €
2 — Ocupação do espaço público	
2.1 — Ocupação do espaço aéreo na via pública:	
2.1.1 — Alpendres fixos ou articulado, toldos e similares não integrados nos edifícios, por metro quadrado ou fração ou por ano	2,46 €
2.1.2 — Passarelas, ar condicionado e outras construções e ocupações, por metro quadrado ou fração de projeto sobre a via pública e por ano	8,07 €
2.2 — Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo:	
2.2.1 — Pavilhões, rouletes, quiosques e similares, por metro quadrado ou fração e por mês	24,15 €
2.2.2 — Outras construções ou instalações especiais no solo ou subsolo, por metro quadrado ou fração e por ano	40,18 €
2.3 — Ocupações diversas:	
2.3.1 — Dispositivos destinados a anúncios ou reclamos, por metro quadrado ou fração de superfície e por ano	4,04 €
2.3.2 — Esplanadas abertas, por metro quadrado ou fração de superfície e por mês	1,66 €
2.3.3 — Esplanadas fechadas, por metro quadrado ou fração de superfície e por mês	22,60 €
2.3.4 — Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear ou fração e por uma só vez	2,45 €
2.3.5 — Ocupação ocasionada por necessidades de reparação de bens ou objetos que estejam a ocupar a via pública, por metro quadrado ou fração e por mês	2,87 €
2.3.6 — Guarda-vento, floreira, toldo, sanefa, vitrina, pilaretes, por metro quadrado ou fração e por ano	24,15 €
2.3.7 — Outras ocupações da via pública por metro quadrado ou fração e por ano	3,77 €

CAPÍTULO IV

Utilização de Instalações públicas, desportivas, de lazer, recreio e cultura

DESIGNAÇÃO

1 - Complexo de Piscinas	
1.1 - Utilização livre das piscinas interiores	
1.1.1 - Utilização coletiva (aulas) de escolas estatais do Pré-Primário e 1º Ciclo	
1.1.2 - Até aos seis meses, inclusive, desde que acompanhado por um adulto com entrada paga	
1.1.3 - Até aos 17 anos (inclusive) e maiores de 60	
a) Uma senha	1,84 €
b) Uma senha Off-Peak (até às 16.00h durante a semana)	1,40 €
c) Caderneta de vinte senhas	34,93 €
d) Cartão de livre-trânsito mensal	31,25 €
1.1.4 - Adultos (dos 18 aos 60 anos)	
a) Uma senha	3,05 €
b) Uma senha Off-Peak (até às 16.00h durante a semana)	2,09 €
c) Caderneta de vinte senhas	53,71 €
d) Cartão de livre-trânsito mensal	47,96 €
1.1.5 - Utentes do Cartão Vida	
a) Uma senha	1,01 €
b) Uma senha Off-Peak (até às 16.00h durante a semana)	0,70 €
c) Caderneta de vinte senhas	17,49 €
d) Cartão de livre-trânsito mensal	15,61 €
1.2 - Utilização livre das piscinas exteriores	
1.2.1. Até aos dois anos, inclusive, desde que acompanhado por um adulto com entrada paga – grátis	
1.2.2. Até aos 17 anos (inclusive) e maiores de 60	
a) Uma senha	1,96 €
b) Off-Peak (a partir das 18h durante a semana)	1,40 €
c) Fim-de-semana e feriados	2,77 €
d) Caderneta de vinte senhas	34,93 €

e) Cartão de livre-trânsito mensal	31,25 €
1.2.3. Adultos (dos 18 aos 60 anos)	
a) Uma senha	3,05 €
b) Off-Peak (a partir das 18h durante a semana)	2,09 €
c) Fim-de-semana e feriados	4,13 €
d) Caderneta de vinte senhas	53,71 €
e) Cartão de livre-trânsito mensal	47,96 €
1.3. Cartão livre-trânsito de verão	
a) Cartão livre-trânsito de verão/Adultos - permitirá a livre entrada nas piscinas exteriores durante a época balnear das pessoas entre os 18 e 60 anos	95,07 €
b) Cartão livre-trânsito de Verão/Crianças e Séniores – permitirá a livre entrada nas piscinas exteriores durante a época balnear das pessoas dos 3 aos 17 anos e maiores de 60 anos	63,38 €
c) Cartão livre-trânsito de Verão/Cartão Vida – permitirá a livre entrada nas piscinas exteriores durante a época balnear das pessoas possuidoras do Cartão Vida	31,68 €
d) Cartão livre-trânsito Família (mensal) - permitirá a livre entrada nas piscinas exteriores durante 30 dias, as famílias com parentesco direto até ao máximo de 4 pessoas	101,39 €
e) Ocupação de espreguiçadeira	1,26 €
Notas:	
- O utente possuidor de livre-trânsito mensal ou cadernetas de senhas poderá utilizar as piscinas descobertas em qualquer dia da semana e feriados.	
- Os utentes possuidores de livre-trânsito mensal terão direito a uma espreguiçadeira.	
1.4. Aulas de Natação	
1.4.1 - Bebés (até aos três anos, inclusive, com acompanhante)	
a) Taxa de inscrição	13,71 €
b) Taxa de reinscrição	6,86 €
c) Mensalidade para uma aula por semana	14,82 €
d) Mensalidade para duas aulas de semana	24,66 €
e) Mensalidade para três aulas por semana	32,87 €
1.4.2 - Até aos 17 anos (inclusive) e maiores de 60	
a) Taxa de inscrição	13,71 €
b) Taxa de reinscrição	6,86 €
c) Mensalidade para uma aula por semana	12,48 €
d) Mensalidade para duas aulas de semana	20,70 €
e) Mensalidade para três aulas por semana	27,67 €
1.4.3 - Adultos (dos 18 anos aos 60 anos)	
a) Taxa de inscrição	13,71 €
b) Taxa de reinscrição	6,86 €
c) Mensalidade para uma aula por semana	19,16 €
d) Mensalidade para duas aulas de semana	31,78 €
e) Mensalidade para três aulas por semana	42,48 €
1.4.4 - Utentes do Cartão Vida	
a) Taxa de inscrição	6,86 €
b) Taxa de reinscrição	3,44 €
c) Mensalidade para uma aula por semana	6,24 €
d) Mensalidade para duas aulas de semana	10,35 €
e) Mensalidade para três aulas por semana	13,85 €
1.4.5 - As famílias (familiares diretos) que tenham 2 utentes inscritos nas aulas de natação, hidroginástica, aeróbica e afins, beneficiam de um desconto de 10% cada um.	
1.5 - Hidroginástica, aeróbica e afins	
1.5.1 - Até aos 17 anos (inclusive) e maiores de 60	
a) Taxa de inscrição	13,71 €
b) Taxa de reinscrição	6,86 €
c) Mensalidade para uma aula por semana	14,11 €
d) Mensalidade para duas aulas de semana	23,57 €
e) Mensalidade para três aulas por semana	31,40 €
1.5.2 - Adultos (dos 18 anos aos 60 anos)	
a) Taxa de inscrição	13,71 €
b) Taxa de reinscrição	6,86 €
c) Mensalidade para uma aula por semana	21,66 €
d) Mensalidade para duas aulas de semana	36,17 €
e) Mensalidade para três aulas por semana	48,36 €
1.5.3 - Utentes do Cartão Vida	

a) Taxa de inscrição	6,86 €
b) Taxa de reinscrição	3,44 €
c) Mensalidade para uma aula por semana	7,06 €
d) Mensalidade para duas aulas de semana	11,77 €
e) Mensalidade para três aulas por semana	15,69 €
1.5.4 - As famílias (familiares diretos) que tenham 2 utentes inscritos nas aulas de natação, hidroginástica, aeróbica e afins, beneficiam de um desconto de 10% cada um.	
1.6 - Sauna e Hidromassagem	
1.6.1 - Sessão de 15 a 30 minutos	
a) Uma senha	6,33 €
b) Caderneta de 10 senhas	50,70 €
1.7 - Aluguer de espaços no Complexo de Piscinas Municipais - hora	
	126,75 €
1.8 - Uma pista por período de 45 minutos (máximo 4 pistas)	
a) Clubes/Associações de natação federada	20,57 €
b) Outros Clubes/Associações desportivas sem fins lucrativos	27,41 €
c) Entidades com fins lucrativos	47,95 €
1.9 - Poderão ser cedidas 8 pistas simultaneamente a uma só entidade para a realização de provas que a Câmara Municipal de ponte da Barca considere de interesse relevante, mediante pagamento dia.	
	100,12 €
1.10 - Cedência de uma sala por período de 60 minutos	
	20,57 €
2 - Pavilhão Gimnodesportivo	
2.1-Clubes/associações/coletividades desportivas com atividades de aprendizagem, treino, formação/competição e recreação/manutenção nos escalões de formação (até aos 18 anos, inclusive)	
	15,59 €
2.2-Clubes/associações/coletividades desportivas com atividades de aprendizagem, treino, formação/competição e recreação/manutenção (maiores que 18 anos)	
	23,39 €
2.3- Entidades particulares e outros	
	31,19 €
2.4- Atividades competitivas sem entradas pagas	
	23,39 €
2.5- Atividades competitivas com entradas pagas	
	34,90 €
2.6- Escolas do 1º ciclo do ensino básico, ensino especial, ensino pré-escolar e desporto escolar	
2.7 - Escolas do 2º e 3º ciclo do ensino básico, secundário, superior e escolas profissionais	
	15,59 €
2.8 - Utilização individual	
	14,91 €
2.9 - Utilização de um espaço individual (um terço do recinto)	
	10,40 €
3 - Ténis	
3.1 - 1 Senha utilização pontual individual	
	2,59 €
3.2 - 10 Senhas utilização pontual individual	
	23,39 €
3.3 - Livre-trânsito mensal (máximo duas horas por dia)	
	32,49 €
3.4 -Clubes/associações/coletividades desportivas com atividades de aprendizagem, treino, formação/competição e recreação/manutenção nos escalões de formação (até aos 18 anos, inclusive)	
	5,19 €
3.5 - Clubes/associações/coletividades desportivas com atividades de aprendizagem, treino, formação/competição e recreação/manutenção (maiores que 18 anos)	
	7,80 €
3.6 - Entidades particulares e outras com fins lucrativos	
	10,40 €
4 - Campos de Jogos da Praia Fluvial	
4.1 - Campo Basquetebol	
4.1.1. Clubes/associações/coletividades desportivas com atividades de aprendizagem, treino, formação/competição e recreação/manutenção nos escalões de formação (até aos 18 anos, inclusive)	
	13,00 €
4.1.2. Clubes/associações/coletividades desportivas com atividades de aprendizagem, treino, formação/competição e recreação/manutenção (maiores que 18 anos)	
	19,50 €
4.1.3. Entidades particulares e outras com fins lucrativos	
	25,98 €
4.2 - Campo Sintético	
4.2.1. Clubes/associações/coletividades desportivas com atividades de aprendizagem, treino, formação/competição e recreação/manutenção nos escalões de formação (até aos 18 anos, inclusive)	
	15,59 €
4.2.2. Clubes/associações/coletividades desportivas com atividades de aprendizagem, treino, formação/competição e recreação/manutenção (maiores que 18 anos)	
	23,39 €
4.2.3. Entidades particulares e outras com fins lucrativos	
	31,19 €
5. Escola de Musica:	
5.1 - 8 aulas Mensais:	
	13,00 €
5.2 - 12 aulas Mensais	
	19,47 €
6. Escola de Ballet	
6.1 - Aulas Mensais	
6.1.1 - 8 aulas Mensais	
	13,00 €
6.1.2 -12 aulas Mensais	
	19,47 €
6.2 - Pagamento fora de prazo das propinas das Escolas de Música e Ballet	
6.2.1.1 - 8 aulas Mensais:	
	1,30 €

6.2.1.2 - 12 aulas Mensais	1,96 €
6.2.2 - Pagamento fora de prazo - Mais de um mês acresce 25%	
6.2.2.1 - 8 aulas Mensais:	3,24 €
6.2.2.2 - 12 aulas Mensais	4,86 €
CAPITULO V	
Mercados Feiras e Venda Ambulante	
DESIGNAÇÃO	
1- Emissão de cartão de vendedor ambulante	
1.1- Renovação ou 2ª via	N/A
1.2 - Renovação fora de prazo	N/A
a) Até 3 dias, acresce 5%	N/A
b) Além de 3 e até 30 dias, acresce 25%	N/A
2- Feiras	
2.1 - Terrado na Feira, por metro quadrado ou fração e por ano	17,12 €
CAPITULO VI	
Estacionamento	
DESIGNAÇÃO	
1 - Locais privativos de estacionamento, exceto deficientes, Estado e entidades a quem a Lei confira tal isenção:	
a) Por lugar e por ano	499,61 €
b) Por lugar e por mês	97,36 €
2. Taxa de estacionamento em zona de estacionamento de duração limitada	
2.1 - Parque da Praça da Galiza:	
2.1.1. Preço hora	
	0,47 €
2.2. Cartão de acesso ao parque:	
2.2.1- Parque Estacionamento (24 horas)	
a) Parques 5 dias	14,26 €
b) Parques 15 dias	23,77 €
c) Parques 30 dias	33,33 €
d) Parques cativos	28,53 €
2.2.2 - Parque Estacionamento (Diurno)	
a) Parques 5 dias	9,53 €
b) Parques 15 dias	17,13 €
c) Parques 30 dias	23,77 €
d) Parques cativos	19,06 €
2.2.3 - Parque Estacionamento (Noturno)	
a) Parques 5 dias	9,53 €
b) Parques 15 dias	17,13 €
c) Parques 30 dias	23,77 €
d) Parques cativos	19,06 €
2.3 - Estacionamento nas artérias da Vila	0,47 €
CAPÍTULO VII	
Taxas de bloqueamento, remoção e depósito de veículos	
DESIGNAÇÃO	
1 - Pelo desbloqueamento de uma viatura são devidas	
a) Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes	19,02 €
b) Veículos ligeiros	38,02 €
c) Veículos pesados	76,05 €
2 - Pela remoção de ciclomotores e outros veículos a motor não previstos nos números seguintes, são devidas as seguintes taxas:	
a) Dentro de uma localidade	25,35 €
b) Fora ou a partir de fora da localidade, até ao máximo de 10 km, contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	38,03 €
3 - Pela remoção de veículos ligeiros é são devidas as seguintes taxas	
a) Dentro de uma localidade	63,38 €
b) Fora de uma localidade, até um máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local do depósito do veículo	76,05 €
4 - Pela remoção de veículos pesados são devidas as seguintes taxas:	
a) Dentro de uma localidade	126,75 €

b) Fora ou a partir de fora da localidade, até ao máximo de 10 km, contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	152,10 €
5 - Pelo depósito de um veículo à guarda da entidade competente para a fiscalização são devidas, por cada período de vinte e quatro horas, ou parte deste período, se ele não chegar a completar-se, as seguintes taxas:	
a) Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes	6,33 €
b) Veículos ligeiros	12,67 €
c) Veículos pesados	25,35 €

Os proprietários das viaturas poderão levanta-las durante o período de reclamação.

CAPÍTULO VIII	
Ruído, Higiene, Salubridade e Ambiente	
DESIGNAÇÃO	
1- Trabalhos e obras de construção civil, por mês ou fração, e conforme o período em que decorram:	
a) 18h00 – 24h00	289,61 €
b) 24h00 – 07h00	724,02 €
2 - Trabalhos e obras públicas, por mês ou fração, e conforme o período em que decorram:	
a) 18h00 – 24h00	144,81 €
b) 24h00 – 07h00	327,80 €
3 - Outras atividades ruidosas, de carácter temporário, não compreendidas nas alíneas anteriores:	
3.1 - Licenciamento de atividades ruidosas sem fins lucrativos:	
3.1.1 - dias úteis e por hora:	
i.1) 18h00 às 22h00	20,00 €
i.2) 22h00 às 24h00	20,00 €
i.3) 24h00 às 07h00	29,75 €
3.1.2 - Sábados, Domingos ou Feriados – por hora	29,75 €
3.2 - Licenciamento de atividades ruidosas com fins lucrativos:	
3.2.1 - dias úteis e por hora	
a) 18h00 às 22h00	29,75 €
b) 22h00 às 24h00	37,16 €
c) 24h00 às 07h00	59,43 €
3.2.2 - Sábados, Domingos ou Feriados – por hora	59,43 €
4 - Participações apresentadas nos serviços que implique deslocações de funcionário Municipal	32,42 €
5 - Por ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e ações de aterro ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural das camadas do solo arável (Decreto- Lei n.º 139/89, de 28 de Abril), por cada 1000m quadrado ou fração	121,62 €
6 - Pela abertura de poços, incluindo a construção de resguardos, cada	31,68 €
7- Pareceres técnicos na área de localização	
a) Instalações agro-pecuárias, pedreiras, areeiros, depósitos de sucata e instalações similares	20,28 €
8 - Recolha de animais em casa de particulares, por cada:	
a) Por animal até 30 Kg	24,08 €
b) Por animal com peso superior a 30 Kg – o dobro da anterior	34,85 €
c) Acresce diária de tratamento	
9 - Recolha de animais na via pública quando reclamados:	
9.1 - Por animal até 30 Kg	12,67 €
9.2 - Por animal de peso superior a 30 Kg – o dobro da alínea anterior	24,08 €
a) Acresce diária de tratamento no canil	
b) Acresce o valor dos tratamentos e obrigações previstas na lei	
10 - Destino final de cadáver de animais	
a) Por animal até 30 Kg	12,67 €
b) Por animal com peso superior a 30 Kg – o dobro da alínea anterior	12,67 €
11 - Abate de animais	10,13 €
12 – Inspeção higieno-sanitário de veículos de transporte ou de venda de produtos alimentares ou de transporte de animais por veículo	10,13 €
13 – Inspeção higieno-sanitário estruturas temporárias para o exercício da profissão, comércio ou industria na via pública	10,13 €
14 - Serviço Veterinário de Inspeção e Licenciamento não contemplados nos números anteriores	10,13 €
15 - Limpeza de fossas e ramais de ligação - por hora ou fração	48,62 €

CAPÍTULO IX	
Licenciamentos ou autorizações de Atividades Diversas	
DESIGNAÇÃO	
1 – Licenciamento de veículos automóveis ligeiros de transporte público de passageiros:	

1.1 - Concessão e emissão de cada licença para o exercício da atividade de transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros através de concurso público	1 448,02 €
1.2 - Substituição de licenças nos termos do art.23º do Regulamento de Transporte Pública e Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi	136,76 €
1.3 - Averbamentos que não sejam da responsabilidade do Município	350,44 €
1.4 - Emissão de licença de substituição de veículos	140,16 €
2 — Emissão de duplicados, segundas vias ou substituição de documentos deteriorados, destruídos ou extraviados (por cada)	12,67 €
3- Ciclomotores e Veículos Agrícolas	
3.1- Emissão de licença de veículos agrícolas	N/A
3.2 - Segunda via da licença de condução de ciclomotores e/ou veículos agrícolas, incluindo o impresso	N/A
3.3-Renovação de licenças de condução de veículos agrícolas e/ou ciclomotores	N/A
4 — Guarda-noturno:	
4.1 — Licenciamento do exercício da atividade	28,99 €
4.2 — Renovação anual da licença	20,28 €
4.3 — Emissão ou substituição de cartão de identificação	20,28 €
5 — Vendedor ambulante de lotarias	
5.1 — Licenciamento do exercício da atividade	N/A
5.2 — Renovação anual da licença	N/A
6 — Licenciamento do exercício da atividade de arrumador de automóveis	
6.1— Licenciamento do exercício da atividade	N/A
6.2— Renovação anual da licença	N/A
7 - Realização de acampamentos ocasionais	22,29 €
8 — Máquinas de diversão (automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão):	
8.1 — Título de registo por cada máquina — 1.º registo	362,01 €
8.2 — Título de registo por cada máquina — 2.ª via	86,91 €
8.3 — Averbamento de transferência de propriedade da máquina, por cada máquina	217,21 €
8.4 — Licença de exploração anual	N/A
8.5 — Licença de exploração semestral	N/A
8.6 — Averbamento por alteração de local de exploração da máquina	217,21 €
9 — Licenças de funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos	
9.1 — Licenças de funcionamento de recintos de recintos itinerantes ou improvisados	38,03 €
9.1.1 — Para além do primeiro dia e por dia	6,33 €
9.2 — Licenças acidentais de recintos para espetáculos de natureza artísticas	19,01 €
9.2.1 — Para além do primeiro dia e por dia	3,18 €
9.3 — Peritagens, por cada perito	24,52 €
10 — Espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos:	
10.1 — Licenciamento de arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos, por dia	21,74 €
10.2 — Licenciamento de provas desportivas	19,77 €
10.3 — Fogueiras populares (santos populares)	14,87 €
10.4 — Licenciamento de fogueiras e queimadas	21,74 €